



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

PORTARIA Nº 03/2022

A Coordenadoria do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o fato de não ter havido a disponibilização de vagas para o requerimento de mudança de turno no período determinado conforme calendário acadêmico, embora tenha havido elevado número de estudantes interessados no procedimento,

Considerando que nos termos do art. 7º da Resolução COLGRAD 09/2009, que disciplina a matéria, poderá haver a disponibilização de vagas em decorrência do deferimento de pedidos no âmbito do processo,

RESOLVE :

I – Autorizar o recebimento de requerimento de Mudança de Turno(Curso), no âmbito desta Faculdade de Direito, no período de **07 a 09/06/2022**, com protocolo exclusivamente presencial, no horário de funcionamento do setor – 08h00 às 22h00;

II – Para que haja deferimento de pedido para o curso diurno, deverá haver igual pedido em relação ao curso noturno;

III – Os critérios de prioridade definidos no art. 8º da mencionada Resolução, serão rigorosamente aplicados.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.


Professora Yaska Fernanda de Lima Campos
Coordenadora do Colegiado de Graduação em Direito da UFMG

*Prof. Yaska Fernanda de Lima Campos
Coordenadora do Colegiado de Graduação
Direito - UFMG*